

## O ENFRENTAMENTO DOS ESTEREÓTIPOS RACISTAS E DAS DESIGUALDADES RACIAIS E POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

Ribeiro, Cândida Cespedes<sup>1\*</sup>  
Oliveira, Keila De Souza<sup>2\*\*</sup>

### Resumo:

Mecanismos de manipulação, dominação e exclusão sociais foram constituídos a partir de pilares racistas, tendo em vista que formas diferentes de representações negativas foram estrategicamente criadas pelos brancos para legitimar a exploração e a deturpação da imagem da população negra, como por exemplo, a inferioridade intelectual e moral do negro. Mistificações estereotipadas fundamentadas nas diferenças dos grupos étnicos formadores do Brasil foram historicamente construídas pelos homens, sendo inclusive, inventadas, reproduzidas e internalizadas no decorrer dos séculos, tanto pelo opressor/colonizador, quanto pelo oprimido/colonizado. A atuação do povo africano na construção na nação brasileira foi reconhecida, contudo, de forma distorcida e estigmatizada pelos livros de história, visto que fora enaltecida a imagem positiva somente do homem branco-europeu. Os reflexos desse processo tornaram o protagonismo negro ora invisível ora marginalizado, resultando em desigualdades raciais, perpetuadas em nossa sociedade, carecendo urgentemente, de instrumentos de combate. Reconhecemos que temos uma dívida social muito grande com os povos silenciados e hostilizados ao longo da nossa história. Acreditamos que valorizaremos os legados deixados pelas populações negras quando valorizarmos todas as suas ricas contribuições na formação de nossa sociedade. Para tanto, se faz imprescindível, a desconstrução do mito de democracia racial no Brasil, por meio da implementação de políticas públicas educacionais, de modo especial, pela implementação exitosa da lei 10.639/03 nas instituições educacionais, em todos os níveis e etapas de ensino. Consideramos também que pesquisas voltadas à implementação da lei 10.639/03 favorecem a promoção de uma educação inclusiva, emancipadora, democrática, de qualidade, multicultural, plural, bem como incentivam o respeito à diferença, à alteridade, a valorização da identidade, o reconhecimento da história e da cultura negra e afro-brasileira.

**Palavras-chave:** Estereótipos racistas. Desigualdades raciais. Políticas Educacionais. Lei 10.639/03.

### Abstract:

Mechanisms of manipulation, domination and social exclusion were recorded from racist pillars, bearing in mind that different forms of negative representations were strategically created by whites to justify the exploitation and misrepresentation of the image of the black population, for example, intellectual inferiority and morale of black. Mystification based on stereotypical differences trainers ethnic groups in Brazil have historically been built by men, and even invented, reproduced and internalized over the centuries, by both the oppressor / colonizer, as the oppressed / colonized. The role of African people in the building at the Brazilian nation was recognized, however, distorted and stigmatized the history books, since it had only extolled the positive image of the white European man. The consequences of this process have made the black protagonist prays invisible sometimes marginalized, resulting in racial inequalities perpetuated in our society, lacking urgency, instruments of

1\*Servidora efetiva da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, habilitada em História. Historiadora e Mestranda do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, Mestrado em Educação (2014-2015) da Universidade Federal de Mato Grosso, Linha de Pesquisa Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, pertencendo ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Raciais e Educação, sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Candida Soares da Costa.

2\*Servidora efetiva da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, habilitada em História. Historiadora e Mestranda do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, Mestrado em Educação (2014-2015) da Universidade Federal de Mato Grosso, Linha de Pesquisa Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, pertencendo ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Raciais e Educação, sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Candida Soares da Costa.

combat. We recognize that we have a very large social debt to those silenced and harassed throughout our history people. We believe that we value the legacy left by the black population when valuing all its rich contributions in shaping our society. For both, is indispensable, the deconstruction of the myth of racial democracy in Brazil, through the implementation of educational policies, in particular, the successful implementation of Law 10.639 / 03 in educational institutions at all levels and stages of education. We also believe that research focused on the implementation of Law 10.639 / 03 favor the promotion of inclusive education, emancipatory, democratic, quality, multicultural, plural, and encourage respect for difference, to otherness, the development of identity, recognition of history and black and african-Brazilian culture.

**Keywords:** Racist Stereotypes. Racial inequalities. Educational Policy. Law 10.639 / 03.

## Introdução

Complexas relações sociais foram propositalmente omitidas ou distorcidas pela história oficial brasileira, como por exemplo: trocas, alianças, relacionamentos afetivos, disputas, confrontos, violências físicas e simbólicas, especialmente, entre o branco, negro e índio. Segundo a história oficial, esses três povos, deram origem ao nosso país. Entretanto, receberam representações diferenciadas de suas atribuições, ou seja, de suas participações sociais.

Segundo Brito (2011), ao longo da história do Brasil, as elites brasileiras detentoras do poder, inclusive da escrita, inventaram o mito de “povo pacífico”, considerado como “amante da ordem e da paz”, presumidamente, composto de um sentimento de “grupo homogêneo”. Construiu-se, intencionalmente, o ideal de “nação brasileira”, que supostamente, comungava dos mesmos pensamentos, crenças e valores.

Brito (2011) considera também que as obras didáticas da história do Brasil, especialmente, as mais antigas, privilegiam o homem branco, sobretudo, o português, representando-o como fundador da nação brasileira, uma vez que o colonizador se considerava civilizador e superior. Por essa razão, tão somente ao homem branco-europeu competia as funções de colonizar e formar o país; de implementar uma língua nacional; de organizar a nação social e politicamente, já que se pressupunha que era ele dotado de poder sobre os demais.

Müller (2011), no que se refere ao pensamento social brasileiro e a construção de racismo, afirma que foram construídos a partir de estigmas sociais tradicionalmente reproduzidos, os quais se pautavam na “história dos vencedores”, tida como a “história oficial”, iniciada a partir do Império, após a criação dos Institutos Históricos e Geográficos. Tais instituições foram responsáveis pela “construção da história nacional” e, para cumprir com sua principal missão, deviam recriar o passado, ordenar fatos buscando homogeneidade dos sujeitos e dos acontecimentos, bem como se empenhar na solidificação de mitos.

Consideramos que a história dos vencedores foi sustentada, especialmente, por ideologias europeias, baseadas em teorias racistas, estando inclusive, amparadas pelas Ciências Modernas, tais como: Botânica; Genética; Biologia; Antropologia, etc. Skidmore (1976) em muito contribui com essas discussões, visto que apresenta três importantes escolas do racismo científico: Escola Etnológica-Biológica; Escola Histórica e Escola Darwinista Social, tendo elas servido de base para o pensamento racista no século XIX/XX.

Nessa perspectiva, as Ciências Modernas criaram uma série de explicações e invenções para justificar a supervalorização de um determinado grupo social pertencente à etnia branca/europeia em detrimento de outros grupos sociais, empregando dos mais distintos meios ideológicos para subjugação dos povos tidos como inferiores. A Teoria da Superioridade é um exemplo dessa corrente de pensamento europeu que tanto marginalizou os não-europeus e não-brancos.

No Brasil, a Teoria do Branqueamento foi empregada pelas classes dominantes para desprezar, sobretudo, as populações indígenas e negras. A Eugenia enquanto Pseudociência, também, serviu de pilar sustentador dos ideais racistas no Brasil.

Para Müller (2011), as diferentes formas de representações estereotipadas foram estrategicamente criadas pelos brancos para legitimar a dominação, exploração e deturpação da imagem da população negra, como por exemplo, a inferioridade intelectual e moral do negro. Inúmeros estigmas em forma de atributos pejorativos foram associados ao negro, tais como: atrasado, selvagem, limitado, inculto, viciado, indisciplinado, indolente, mais suscetível a disfunções mentais e aos problemas genéticos, pois, supostamente possuía maior incidência de defeitos físicos. Não obstante, o povo negro, também teve sua sexualidade exacerbada, sobretudo, em relação aos seus aspectos de erotismo e exotismo.

A história oficial brasileira, ao mesmo tempo em que silenciou tensões, explorações, acordos, resistências, manifestações diversificadas, prestigiou e enalteceu um grupo étnico em detrimento de outros. Desta forma, o lugar do povo negro e indígena, ao longo da história brasileira, esteve e ainda hoje, está impregnado de estigmas preconceituosos, ficando relegado à invisibilidade e à hostilidade, pois, esses povos foram marginalizados socialmente, considerados como incultos, selvagens, inferiores, feios, atrasados, escravos, incapazes de se organizar.

### **Reflexos perversos das desigualdades raciais no Brasil: desvantagens e vulnerabilidades**

No que tange a Educação no contexto teórico dos trabalhos sobre o negro brasileiro, Pinto (1987), apontou para os seguintes aspectos: heterogeneidade de estudos; prevalência dos aspectos do fenômeno; a educação de negros foi focada sob o ângulo restrito da escolaridade; análise frequente do processo de desagregação do sistema escravista e de constituição de uma sociedade de classes; necessidade de desvendar os fatores que concorrem para a permanência das formas de acomodação racial desenvolvidas no passado, tanto no âmbito das estruturas sociais, como da própria população negra; questão da integração e da mobilidade, enfim, abordagens tangenciais sobre a questão educacional.

Dentre os fatores que inegavelmente influenciam no sucesso ou não da escolarização das populações negras e que precisam ser estudados, analisados com cautela de acordo com Pinto (1987), são: dificuldades de acesso e permanência na escola; sua situação socioeconômica (fator extra-escolares) do preto e mulato em termos de mobilidade social, tendo ela sido mínima; elevada marginalidade do negro frente ao processo de urbanização e crescimento econômico; acentuada resistência a sua aceitação em serviços que exigiam maior responsabilidade, poucas oportunidades de trabalho, geralmente as ocupações mais humildes, desqualificadas e mal remuneradas; remunerações

baixíssimas; exposições as restrições variadas; situações de miséria, pobreza, subalternidade da população negra no mercado de trabalho, precariedade econômica da população negra (precariedade econômica da população negra). (PINTO, 1987, p.14-15)

Jaccoud e Beghin (2002) caracterizaram a dimensão das desigualdades sofridas pela população negra no Brasil fazendo uso de trabalhos realizados pelo IPEA entre 2000 a 2002. As autoras analisaram, no Capítulo 2 - Diagnóstico da situação do negro na sociedade brasileira, sobretudo, dados relacionados: à localização e à concentração espacial; à distribuição de renda e pobreza, ao mercado de trabalho e à situação educacional dos afro-brasileiros e, infelizmente, constataram que na maioria deles, o negro continua em situação de desvantagem e vulnerabilidade.

Uma análise por recorte de cor apontou para o fato de que a pobreza é muito maior entre a população negra, pois, a probabilidade de um branco ser pobre encontra-se em torno de 22%, enquanto para o sujeito negro ser pobre, a probabilidade é o dobro, 48%. (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 28).

Outra desigualdade perversa vivida pelo negro refere-se à sua situação educacional. As autoras defendem que a população negra apresenta grande desvantagem em relação à branca, tendo em vista que não consegue alcançar mais do que 70% da média de estudo dos brancos, bem como em razão das perspectivas de progressão e desempenho dos negros ficarem bastante aquém das dos brancos, podendo ser decorrentes de defasagem idade-série, rendimento escolar, acesso, permanência, sucesso escolar, discriminação na escola, família etc. (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 31-34).

No âmbito escolar, por exemplo, evidenciamos discriminações variadas, observadas em situações cotidianas e especialmente, nas avaliações do Conselho de Classe. Estigmas negativos são reproduzidos constantemente por alguns docentes. Eles carregam inconscientemente tais estigmas em relação aos alunos negros. O estudante negro, infelizmente, ainda hoje é considerado por alguns professores supostamente, como o culpado, ou ainda, como o maior responsável pelos piores índices de analfabetismo, repetência, evasão escolar, indisciplina, pelo tratamento violento/agressivo na escola, rua, família, etc.

Acreditamos que muitos mecanismos de exclusão sociais ainda existentes na atualidade são frutos diretos do racismo. Por isso, é tão relevante desconstruir o falso mito de democracia racial, bem como construir coletivamente, instrumentos de reflexão e enfrentamento das diversas formas de discriminação, preconceito e racismo velados e vivenciados nas instituições familiares, escolares, profissionais, religiosas, militares, etc.

Ainda no que se refere ao desempenho educacional brasileiro, Gonçalves (2007), avalia que estão apoiados em estudos nacionais e internacionais. Esses estudos, segundo Gonçalves (2007), apresentaram baixos índices, decorrentes de inúmeras fragilidades no sistema educacional brasileiro e das desigualdades sociais, sobretudo, as raciais.

A nosso ver tais fragilidades podem indicar carências na implementação das políticas públicas educacionais. Entendemos, assim, que o desempenho educacional precisa ser alvo das pesquisas e das análises relacionadas à Educação e às Relações Raciais, visto que impacta diretamente nas situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas populações historicamente excluídas.

## A Lei 10.630/03 e a Formação de Professores

A lei 10.639/03, para Müller (2010), tornou obrigatório o ensino sobre a História e a Cultura Afro-Brasileira, incluindo o estudo da História e dos Africanos e seus descendentes no Brasil, visando à recuperação da contribuição da população negra na construção da sociedade brasileira.

Müller (2010) alerta para a importância de incorporar a dimensão política nos estudos sobre a implementação da lei nas escolas brasileiras, especialmente, em virtude de ainda estar arraigado no imaginário coletivo o falso mito de democracia racial. (MÜLLER, 2010, p. 306)

Müller (2010) acrescenta ainda que a implementação da lei 10639/2003 é uma política social, uma vez que corresponde a uma ação do Estado brasileiro, na instância federal e em alguns governos locais, sejam estaduais e/ou municipais, que pretendem responder as reivindicações de um grupo minoritário de nossa sociedade, a população negra brasileira. (MÜLLER, 2010, p. 306)

Gomes (2012) também enriquece os debates acerca da temática, uma vez que contextualiza a origem da lei 10.639/03, considerando que a lei é fruto da reivindicação do Movimento Negro e de organismos da sociedade civil, de educadores e intelectuais comprometidos com a luta antirracista. A autora compreende essa lei como uma resposta do Estado às demandas sociais em prol de uma educação democrática, que considera o direito à diversidade étnico-racial como um dos pilares pedagógicos do País, sobretudo, quando se valorizam a proporção significativa de negros na composição da população brasileira e o discurso social que apela para a riqueza dessa presença. (Gomes, 2012, p. 20)

Gomes (2012) acredita, inclusive, que do ponto de vista das políticas, das práticas, das condições de vida, do emprego, da saúde, do acesso e da permanência na educação escolar, a situação que persiste é de desigualdade, preconceito e discriminação. Essa autora afirma que a implementação da lei 10.639/2003 não depende exclusivamente de ações e políticas intersetoriais, articulação com a comunidade e com os movimentos sociais, mudanças nos currículos das Licenciaturas e da Pedagogia, mas também de regulamentação e normatização nas esferas estadual e municipal, de formação inicial, continuada e em serviço dos profissionais da educação e gestores do sistema de ensino e das escolas. (Gomes, 2012, p. 24-25).

Costa (2013) favorece em muito as discussões propostas, pois, compreende que a atualidade exige um currículo pautado em princípios filosóficos e axiológicos que recoloquem o papel e as funções sociais da educação escolar no que se refere ao reconhecimento e a valorização social, histórica e política dos sujeitos envolvidos no contexto educativo, bem como de suas vivências e expectativas. Essa autora afirma que as teorias progressistas de educação, as pós-críticas de currículos, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9394/1996), e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana servem de base à implementação de uma política curricular nacional de educação para as relações étnico-raciais. (Costa, 2013, p. 99)

No tocante a formação docente, acreditamos que os professores precisam reconhecer e superar a rejeição inconsciente ou consciente que possuem, as quais resultam em preconceitos contra as crianças negras, pois, camuflam conflitos ou disseminam mais segregação ou discriminação racial. As dificuldades no trabalho e nas abordagens dessa temática ainda precisam ser vencidas, é por esse

motivo que é responsabilidade do professor, a promoção de ações educativas voltadas às questões raciais e um recurso importante nesse fim é o emprego da arte nas suas mais distintas abrangências (literatura, pintura, dança, música, filme, imagem, teatro, samba, rap etc.).

Cabe ao educador também, utilizar materiais didáticos e paradidáticos que não incentivem a discriminação, preconceito, racismo, tampouco, silenciem as diversificadas contribuições e heranças afro-brasileiras, indígenas, quilombolas. A escola é, portanto, um espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações educativas incentivadoras do respeito à diversidade, inclusão, democracia, equidade etc.

Valente (2005) pondera que grande parte das propostas curriculares de enfrentamento do preconceito e da discriminação raciais voltados ao ensino fundamental e médio perpassa pelo ensino de História e que outras maneiras de enfrentamento são desenvolvidas a partir de experiências educacionais de grupos e entidades negras organizadas, em interação com o sistema formal e oficial de ensino e que embora ambas sejam escassas, rompem com a imobilidade.

Avaliamos que a implementação da lei 10.639/2003 deve perpassar o repensar da Formação dos Profissionais da Educação, a efetiva Regulamentação ou Normatização da lei em diferentes âmbitos, bem como se preocupar com a Reelaboração do Currículo Escolar. Acreditamos que a inclusão da temática precisa ser vivenciada, isto é, experimentada no cotidiano das instituições escolares, observada para além dos documentos e discursos, devendo, portanto, ser evidenciada, nas ações e práticas pedagógicas, as quais decorrem de políticas públicas educacionais específicas, eficientes e eficazes.

Romper com a invisibilidade e a hostilidade, frutos das desigualdades raciais, é possível, a partir da (re) construção do conhecimento, realizada por meio de uma educação empoderadora e transformadora, ancorada em teoria e prática pedagógicas comprometidas, pois, sem sobra de dúvidas, os africanos e seus descendentes merecem nosso reconhecimento e respeito, visto que foram e continuam sendo sujeitos históricos que muito ajudaram na formação de nosso país, não somente por meio dos seus braços, mas, também, por meio de sua inteligência, sensibilidade, arte, capacidade de luta e articulação, contribuindo até os dias atuais com nossa nação.

Os povos africanos e afro-brasileiros, sem sombra de dúvidas, deixaram distintas influências na religião; história; tradição; costumes, nos modos agir; de ver o mundo; nas artes; técnicas de trabalho; vestuário; medicina caseira; na linguagem escrita e oral; danças; culinária etc. Por essa razão, não podemos deixar de estudar sua história, bem como valorizar os diversos legados herdados de sua rica cultura.

### **Pesquisas em Educação e Política Curricular para as Relações Raciais: instrumentos para implementação exitosa da lei 10.639/03**

Reconhecemos que a invisibilidade e a hostilidade ao povo negro estiveram e ainda se fazem presentes no imaginário social dos brasileiros, necessitando de estratégias de combate. A implementação da lei 10.639/2010 se faz urgente na atualidade visando à superação das desigualdades raciais no Brasil, estando inclusive, intimamente atrelada à ideia de políticas públicas educacionais

eficientes, voltadas às Relações Raciais; ao repensar dos currículos escolares tradicionais; a formação inicial e continuada dos profissionais da educação; a necessidade de pesquisas em educação; cuidado com materiais didáticos e paradidáticos empregados em sala de aula.

A perspectiva socio-histórica nas pesquisas científicas, para Freitas (2002), constitui uma importante abordagem teórica que pode embasar significativamente o trabalho de investigação em sua forma qualitativa, imprimindo-lhe algumas características próprias. Concordamos com a autora que de fato, tal perspectiva se apresenta enquanto relevante instrumento para a superação dos reducionismos das concepções empiristas e idealistas, uma vez que essa abordagem se pauta no materialismo histórico-dialético, visando refletir o indivíduo em sua totalidade, integrando-o dialeticamente, com os seus aspectos externos e internos, favorecendo, assim, a análise contextualizada da relação do sujeito com a sociedade na qual ele se insere, atentando-se para o exame dos âmbitos espacial, temporal, social, político, econômico, cultural, etc.

A autora vislumbra a pesquisa como uma relação entre sujeitos, cujo caráter é dialógico, constituído por meio de um processo de trocas. O pesquisador, então, passa a compor o processo investigativo, fazendo parte integrante do mesmo. Segundo Freitas (2002), essas ideias têm implicações nas características processuais e éticas do fazer pesquisa em Ciências Humanas, que são refletidas na relação pesquisador-pesquisado, nos próprios instrumentos utilizados e na análise de dados.

Devemos, portanto, empregar métodos de estudar o homem em unidade de corpo e de mente, concebendo-o como ser biológico e ser social, que é também membro da espécie humana e, é sujeito participante do processo histórico. A autora compreende os sujeitos, como protagonistas da sua história, que são “datados, concretos, marcados por uma cultura, como criadores de ideias e consciência” que constroem e reconstroem a sua realidade social e, que ao mesmo tempo, são produzidos e influenciados por ela.

Visando romper com os estigmas e com as mistificações que foram propagadas ao longo pela história oficial brasileira, bem como colaborar com o processo de desconstruções e de reescrita da história, nos propusemos a aprofundar os estudos sobre a lei 10.639/03, pois, acreditamos que a implementação da lei 10.639/03, vem favorecer a valorização da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira, bem como reconhecer e enaltecer a contribuição dos povos negros na formação de nossa nação, configurando-se, como instrumento importante de combate às desigualdades raciais e de recuperação do protagonismo negro.

As pesquisadoras Oliveira e Destro (2005), favorecem a compreensão integrada de política curricular, pois, definem política curricular como um processo em que diferentes protagonistas, imbuídos de seus projetos culturais e sociais que produzem tensões em torno da produção, circulação e consolidação de significados no currículo escolar, concebendo a política curricular como uma política cultural. Essas autoras discutem concepções de política curricular para caracterizar uma abordagem metodológica de pesquisa que vislumbre processos contra-hegemônicos em políticas curriculares.

No tocante a educação multiculturalista tão necessária na atualidade para a transformação social, Oliveira e Miranda (2004), entendem que a educação multiculturalista precisa embasar-se numa teoria textual, social e histórica, que visa contrapor o colonialismo e o capitalismo, constituindo assim, relevante elemento para o enfrentamento das desigualdades sociais, especialmente, as decorrentes do

preconceito, do racismo e da discriminação racial.

De acordo com essas autoras, a educação sob o prisma do multiculturalismo crítico, articula-se com o currículo escolar e à discussão das relações raciais, pois, além de conexos, decorrem de políticas curriculares fundamentadas numa abordagem multicultural que pretende assegurar os direitos fundamentais do ser humano. A escola e o currículo, nesse sentido, carecem de ressignificação.

Conforme Oliveira e Miranda (2004), a educação multiculturalista serve de instrumento para o rompimento com as narrativas formadoras de identidades homogêneas, especialmente, ao assumir uma perspectiva contra-hegemônica, que busca o prevailecimento da democracia, da cidadania, da alteridade, bem como o respeito à diversidade, a valorização da história e cultura africana, indígena, etc.

As autoras afirmam que embora sejamos uma sociedade multicultural, isso não assegura de forma automática que tenhamos como referência uma educação multicultural, pois, essa perspectiva de educação não pode ser dissociada da problemática social e política presente em cada contexto, uma vez que relações culturais e étnicas estão influenciadas e permeadas pelas relações de poder, elas alertam para várias conceituações/concepções de multiculturalismos existentes, observando que dependendo da corrente que o fundamente, podem induzir equívocos e falsas interpretações ou considerações. Assim, precisamos conhecer as teorias que embasaram cada tipo.

O multiculturalismo crítico para essas autoras é, então, idealizado como uma abordagem curricular que se apoia num pós-modernismo de resistência que leva em conta os níveis macropolítico e micropolítico da organização estrutural da sociedade, que estuda o cotidiano por meio de análises macroestruturais, estabelecendo conexões com as relações materiais, culturais; econômicas, simbólicas, políticas, etc. De tal modo, uma educação multiculturalista é aquela que está inserida nas políticas públicas educacionais, buscando inserir todos os grupos étnicos sociais, principalmente os que foram historicamente silenciados ou hostilizados, tais como as populações não-brancas, dando visibilidade a elas, valorizando e preservando a cultura dos educandos no processo de ensino.

### **Considerações finais**

Acreditamos que as Pesquisas em Educação, de modo especial, as com abordagens qualitativas, voltadas às Políticas Públicas Educacionais para as Relações Raciais e ao Currículo Escolar, valorizam a História e Cultura Africana e Afro-brasileira, uma vez que estimulam o processo de desconstruções e de reescrita da história, transformando de fato a sociedade, pois, dão vez e voz aos sujeitos historicamente silenciados e hostilizados, recuperando sua autoestima, identidade e protagonismo.

A implementação de uma política curricular para as Relações Raciais se configura como instrumento importante para o enfrentamento das desigualdades raciais, uma vez que busca construir uma nova perspectiva sobre a diversidade racial em nosso país. Para tanto, prescinde: o repensar o currículo escolar tradicional; investimentos em formação inicial e continuada; maior conhecimento e envolvimento de toda a comunidade escolar com a temática ao longo do ano letivo, sobretudo, da equipe gestora e docente; a superação de projetos e ações pontuais (eventualidade/individualidade) e



de maior atenção aos materiais didáticos e paradidáticos empregados em sala de aula.

## Referências

BRITO, Luciana da Cruz. **Tópicos da história do negro na sociedade brasileira**. Cuiabá: EdUFMT, 2011. Módulo 4. Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira.

COSTA, Candida Soares da. **Educação para as relações étnico-raciais Planejamento escolar e literatura no Ensino Médio**. Cuiabá: EDUFMT, 2013.

FREITAS, Maria Tereza de Assunção. *A análise sócio-histórico como orientadora da pesquisa qualitativa*. *Cadernos de Pesquisa*, n.º 116. São Paulo: p. 21-39, jul/2002.

GOMES, Nilma Lino (Org.) **Práticas pedagógicas de trabalho com as relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/03**. Práticas pedagógicas com as relações étnico-raciais nas escolas públicas: desafios e perspectivas. 1ª ed. Brasília: MEC; UNESCO, 2012.

GONÇAVES, Vanda Lúcia Sá. **Tia, qual é meu desempenho?** Percepções dos professores sobre o desempenho escolar de alunos negros. (Coleção Educação e Relações Raciais). Cuiabá: EdUFMT, 2007, p. 23-33.

JACCOUD, Luciana de Barros; Nathalie Beghin. **Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Capítulo 2 – Diagnóstico da Situação do Negro na Sociedade Brasileira. Brasília: IPEA, 2002, p. 25-35.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **Aspectos a serem considerados na implementação da Lei 10.639/03 nas escolas de Mato Grosso**. *Revista de Educação Pública*. v. 19, n. 40 Cuiabá: Ed UFMT, maio - ago 2010, p. 305-317.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. **Pensamento social brasileiro e a construção do racismo**. 2.ed. Cuiabá: EdUFMT, 2011. Módulo 5. Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira.

OLIVEIRA; Ozerina Victor; DESTRO, Denise de Sousa. **Política curricular como política cultural: uma abordagem metodológica de pesquisa**. *Revista Brasileira de Educação*. N.º 28. Rio de Janeiro. Jan/Abril, 2005.

OLIVEIRA; Ozerina Victor; MIRANDA, Cláudia. **Multiculturalismo Crítico, Relações Raciais e a política curricular: a questão do hibridismo na Escola Sarã**. *Revista Brasileira de Educação*. N.º 25. Rio de Janeiro. Jan/Fev/Mar/Abril, 2004, p. 67-p.81

PINTO, Regina Pahim. **A Educação do Negro: Uma revisão da bibliografia**. *Cad. Pesq.*, São Paulo (62), p. 3-34, Agosto 1987.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

VALENTE, Ana Lúcia. **Ação afirmativa, relações raciais e educação básica**. *Revista Brasileira de Educação*. Jan/Fev/Marc/Abril, n.º 28, 2005, p. 62-76.